



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 21/2016, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente da Comissão*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PL 21/2016**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, que *"Institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa implementar o direito à informação, previsto no art. 5º, XIV da Constituição Federal, bem como a reflexão acerca da inclusão das pessoas com deficiência.

Tal iniciativa encontra respaldo na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada em nosso país nos moldes do Art. 5º § 3º da Constituição Federal; pela Política Nacional sobre a Pessoa Com Deficiência (Lei Federal 7.853/89) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente - Relator*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 21/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

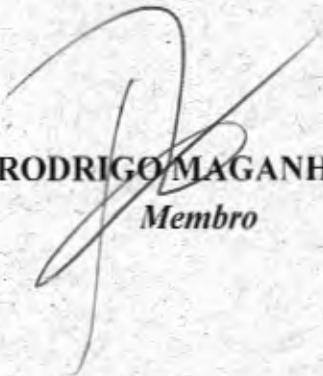
**SOBRE:** Projeto de Lei nº 21/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
*Presidente*

  
**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
*Membro*

  
**RODRIGO MAGANHATO**  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 21/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

  
**JOSE APOLO DA SILVA**  
*Presidente*

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
*Membro*

  
**LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Membro*

